



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 237/2020 - DIOLE

Palmas, 20 de outubro de 2020.

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei número **159/2020**, de autoria da Senhora Deputada **Valderez Castelo Branco** que, “Torna obrigatório no âmbito do Estado do Tocantins a expedição de declaração de salubridade a pacientes curados da COVID-19, após a finalização do período de isolamento e dá outras providências”, deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 20 de outubro de 2020, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **RICARDO AYRES**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência  
Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**  
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
**N E S T A**

29/10/20